



Câmara Municipal de Areado

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Órgão demandante: Câmara Municipal de Areado

Objeto: Participação em Curso de Capacitação.

Curso: "Curso Legis IA".

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE:
Cursos, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;	Curso Legis IA	3

JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação e atualização dos agentes públicos da Câmara Municipal de Areado para a utilização prática, segura e responsável da Inteligência Artificial nas atividades do Poder Legislativo Municipal. O curso **LEGIS IA** apresenta conteúdo diretamente relacionado às rotinas das Câmaras Municipais, contemplando o uso da Inteligência Artificial na elaboração de projetos de lei e documentos legislativos, organização das atividades parlamentares, fiscalização e análise de dados, gestão pública, comunicação institucional, governança, compliance e identificação dos riscos e limites jurídicos relacionados ao uso dessas ferramentas. A capacitação mostra-se pertinente diante da crescente utilização da Inteligência Artificial no serviço público, possibilitando o aprimoramento das rotinas legislativas e administrativas, aumento da produtividade, modernização dos procedimentos e, sobretudo, utilização dessas tecnologias com maior segurança e responsabilidade no âmbito da Câmara Municipal.

RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se, com a capacitação, aprimorar a atuação dos agentes públicos da Câmara Municipal de Areado mediante o uso prático, seguro e responsável da Inteligência Artificial, proporcionando maior eficiência e produtividade nas atividades legislativas, fiscalizatórias e administrativas, além de contribuir para a modernização das rotinas internas, melhoria na elaboração de documentos e maior segurança quanto aos limites e riscos jurídicos relacionados ao uso dessas tecnologias.

Data: 17 de agosto de 2026.

Autorizado:

Elivelto Russo
Presidente